



PORTARIA DE Nº 007/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

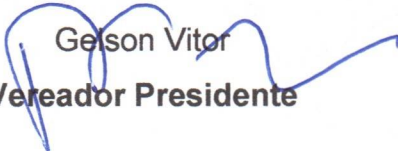
O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) ½ (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) para o Senhor, Tiago da Costa de Araújo, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital do Estado, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de março de 2024.


Gelson Vitor
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA DE Nº 007/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) ½ (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) para o Senhor, Tiago da Costa de Araújo, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital do Estado, para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM NATAL/RN DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO Nº 314.001/2024**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ nº 18.336.780/0001-00), com o valor total de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES, NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS (CNPJ nº 18.336.780/0001-00).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE VEREADORES, NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PODER: 01 – Legislativo. ÓRGÃO: 01.001 – Câmara Municipal. FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. SUB-FUNÇÃO: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente